



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), COM SINALIZAÇÃO, EM FRENTE AO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MIGUEL DE MARTIN, NA RUA CLARICIO ALVES RIBEIRO, BAIRRO ITANGUA, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade solicitar a construção de um redutor de velocidade (lombada), com a devida sinalização horizontal e vertical, em frente ao Material de Construção Miguel De Martin, na Rua Clarício Alves Ribeiro, no bairro Itanguá, em Cariacica.

A solicitação tem como objetivo garantir maior segurança viária para todos que transitam pela região, moradores, pedestres, motoristas e trabalhadores das empresas e comércios instalados no local, além da grande concentração de crianças e idosos que utilizam a via diariamente.

O trecho em questão apresenta fluxo constante de veículos e motocicletas em alta velocidade, o que tem gerado preocupação entre os moradores e comerciantes, devido ao risco de acidentes e à falta de controle no tráfego.

A implantação do redutor de velocidade, acompanhada da devida sinalização, contribuirá para a redução de acidentes, o ordenamento do trânsito e a preservação da integridade física de quem





circula diariamente pela via, promovendo um ambiente mais seguro, organizado e tranquilo para toda a comunidade do bairro Porto Novo.



Dessa forma, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de novembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

